

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 26/2013**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento ao ofício 137/2013/PJS da Promotoria de Justiça da Comarca de Serro, no dia 23 de abril de 2013 foi realizada vistoria no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e pela historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público.

Este laudo técnico tem como objetivo indicar medidas necessárias para a proteção e preservação da Capela de Nossa Senhora do Rosário de São Gonçalo do Rio das Pedras.

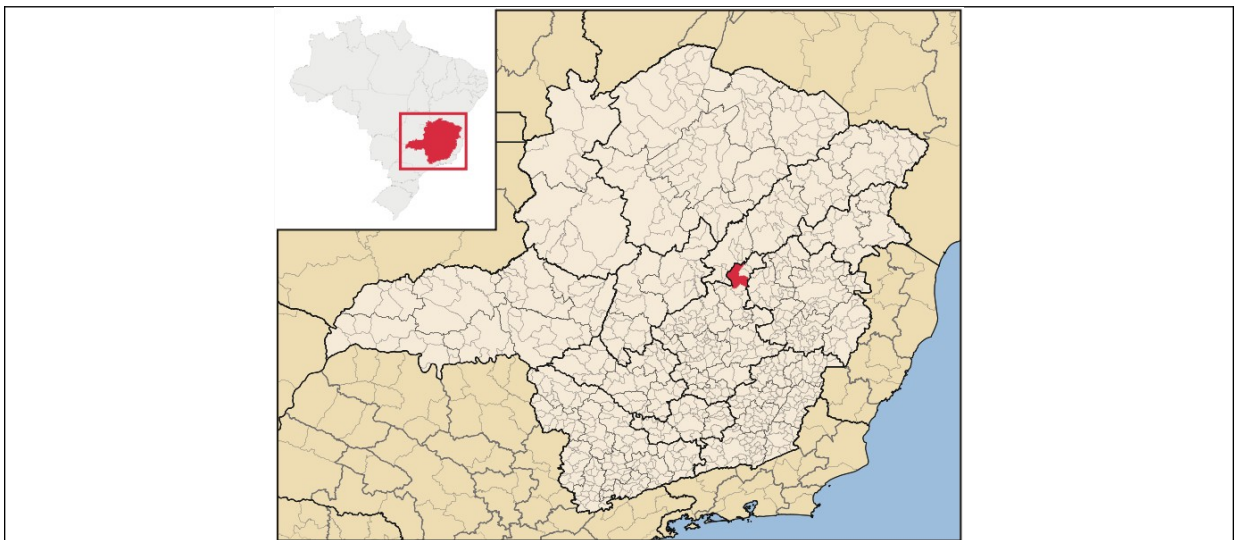


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município do Serro (indicado por elemento na cor vermelha) no município de Minas Gerais. Fonte: Wikipédia. Acesso em: abril de 2013.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foi utilizado o seguinte procedimento técnico:

- Consulta à documentação constante do PAAF nº 0024.13.003321-0
- Pesquisa na Diretoria de Promoção do IEPHA, que gerencia o ICMS Cultural repassado aos municípios.
- Inspeção “in loco” no bem cultural, com registro fotográfico.
- Consulta à legislação municipal que trata sobre o patrimônio histórico e cultural do Serro.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

#### 3.1 - Breve histórico do município do Serro<sup>1</sup>

O povoamento da região do Serro ocorreu no contexto da colonização portuguesa, com a organização, em fins do século XVI, das expedições bandeiristas que tinham como objetivo o desbravamento do interior da Colônia.

Segundo Waldemar de Almeida Barbosa:

A região do Serro Frio foi palmilhada por várias expedições: Sebastião Fernandes Tourinho, Jorge Dias, Azpicuelta Navarro, João Coelho de Souza, Antônio Dias Adorno, Marcos de Azeredo Coutinho, etc.<sup>2</sup>

Em 1702, uma expedição liderada por Antônio Soares Ferreira e Manoel Rodrigues Arzão, atingiu as cabeceiras do Rio Jequitinhonha, onde foram descobertas as minas de ouro do Ivituruí, que, na língua indígena, significa Serro Frio. A partir desta descoberta aurífera, começaram a se formar na região uma série de ranchos que daria origem aos primeiros povoados.

A administração do território das Minas constituiu-se numa tarefa árdua e desafiadora para a Coroa Portuguesa que, ao longo do período colonial, adotou para tentar exercer controle sobre a região. Em 1711 foi criado o cargo de Superintendente das Minas de Ouro na região do Serro, cargo ocupado pelo sargento-mor Lourenço Carlos Mascarenhas. Em 1714, em decorrência do desenvolvimento das atividades de extração aurífera, o arraial de Lavras Velhas do Ivituruí foi elevado à categoria de Vila.

Nesta época, o território das Minas estava organizado em três comarcas: a de Vila Rica, com sede no arraial de mesmo nome, a do Rio das Velhas com sede em Sabará e a do Rio das Mortes com sede em São João Del Rei. Pela provisão de 17 de fevereiro de 1720 foi criada e demarcada a quarta comarca, a do Serro Frio, com sede na Vila do Príncipe, nova denominação dada ao antigo arraial.

A descoberta de diamantes, anunciada oficialmente em 1729, inaugurou um ciclo econômico na região, com a intensificação do controle e da fiscalização pela Coroa Portuguesa. Em 1751 foi instalada na Vila do Príncipe uma casa de fundição.

O desenvolvimento econômico da localidade aliado à forte religiosidade de seus habitantes deu origem à construção de igrejas e capelas. A formação de irmandades religiosas também constituiu-se numa importante característica do período colonial. Destacaram-se no Serro as irmandades do Santíssimo, de Nossa Senhora da Conceição, de Santo Antônio, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora da Purificação e de São Francisco.

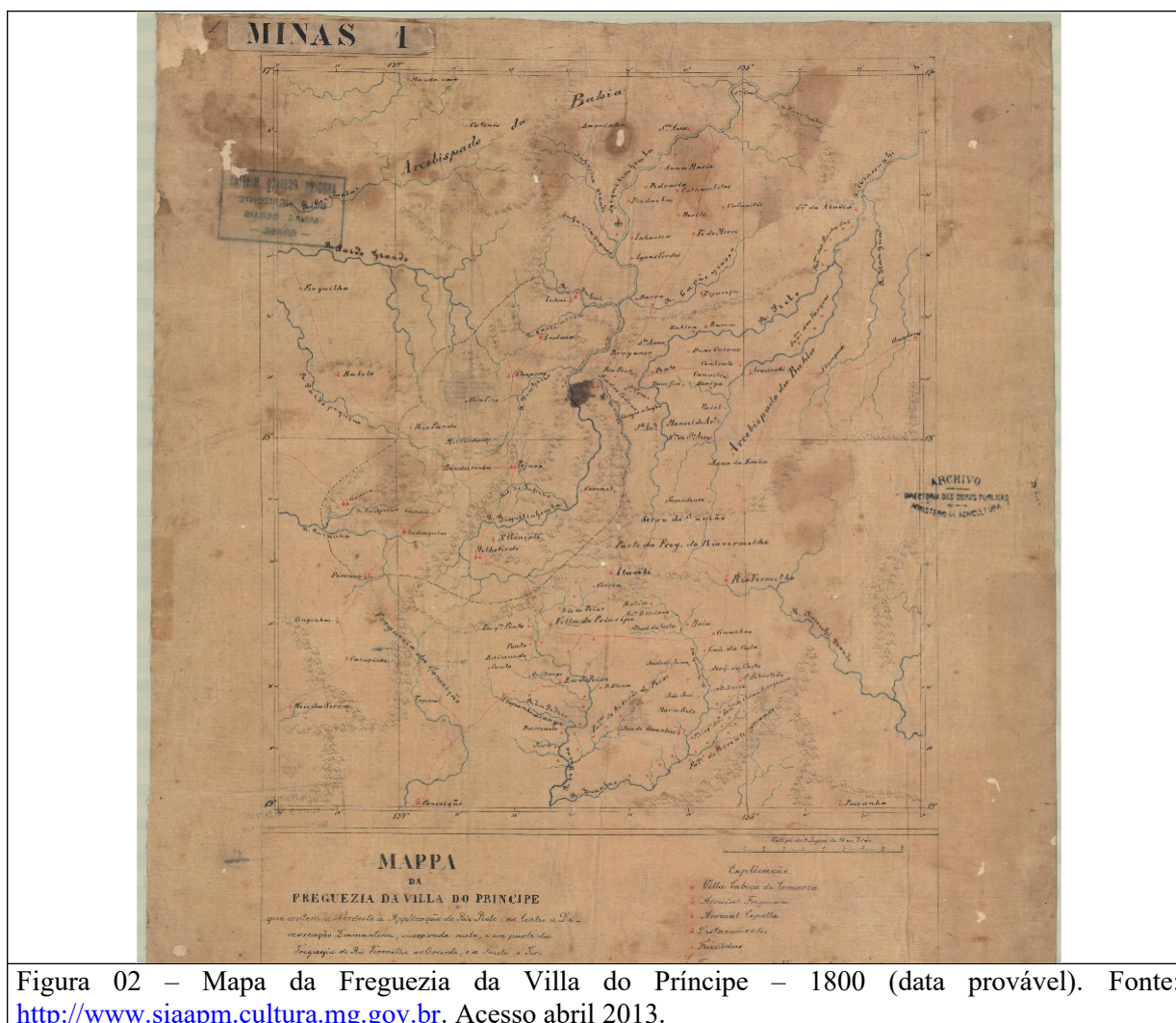
A primeira edificação religiosa do antigo arraial, a Capela de Santo Antônio, foi erguida em 1703. O crescimento populacional demandou a construção de novos templos e a ampliação dos já existentes. Desse modo, em 1756 a Igreja Matriz já se constituía num ponto de referência para a vida urbana do Serro.

A atual Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição foi erguida entre os anos de 1776 e 1796, tendo passado por várias intervenções ao longo dos séculos XIX e XX.

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.cidadeshistoricas.art.br/serro/sr\\_his\\_p.php](http://www.cidadeshistoricas.art.br/serro/sr_his_p.php), acesso em abril/2013.

<sup>2</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Com a decadência da mineração, a Vila do Príncipe passou por um processo de esvaziamento de sua vida social e econômica. Em 1817, o naturalista August de Saint-Hilaire descreve a situação da localidade da seguinte forma:

Vila do Príncipe compreende cerca de 700 casas e uma população de 2.500 a 3.000 indivíduos. Está vila está edificada sobre a encosta de um morro alongado; e suas casas dispostas em anfiteatro, os jardins que entre elas se vêem, suas igrejas disseminadas foram um conjunto de aspecto muito agradável, vista das elevações próximas.<sup>3</sup>

Ainda segundo os relatos de Saint-Hilaire, a vila não possuía nenhum chafariz e o abastecimento de água era feito por escravos que traziam barris de água do vale. Não havia

<sup>3</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estabelecimentos de lazer e a diversão ficava a cargo da caça ao veado, pratica comum na região. O naturalista descreveu também as festas religiosas, relacionadas à Semana Santa, que já eram tradição na antiga vila:

Estive em Vila do Príncipe durante a quaresma. Três vezes por semana ouvia passar pela rua uma dessas procissões que chama procissão das almas, e que tem por objetivo obter do céu a libertação das almas do purgatório. São ordinariamente precedidas por uma matraca; nenhum sacerdote as acompanha, e são unicamente constituídas pelos habitantes do lugar possuidores de voa mais agradável. <sup>4</sup>

Durante o período imperial, tentou-se dinamizar a economia da região com a implantação de pequenas fábricas de ferro. A Vila do Príncipe foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de Serro, através da Lei nº 94 de 06 de março de 1838, voltando a ocupar uma posição de destaque na região. Vários casarões foram construídos durante a primeira metade do século XIX.<sup>5</sup>

Ainda no século XIX, a cidade do Serro teve grande projeção política no cenário nacional com a participação de um de seus filhos ilustres, Teófilo Otoni, na liderança da Revolução Liberal de 1842. Outro fato que marcou a atuação de Teófilo Otoni na cidade do Serro, foi a fundação em 1830 do periódico “Sentinela do Serro”, que tornou o município a quarta localidade de Minas a possuir imprensa periódica.<sup>6</sup>



Figura 03 – Vista parcial da Rua da Cavalhada na cidade do Serro (1900 – 1910 data provável).  
Fonte: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso abril 2013.



Figura 04 – Vista parcial da cidade do Serro (1900 – 1910 data provável).  
Fonte: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso abril 2013.

Na época da proclamação da República, o Serro vivia novamente um período de estagnação econômica que, aliada à péssima condição de suas estradas provocou um certo isolamento do município. Em contrapartida, este isolamento contribuiu para conservação do patrimônio histórico local. Desse modo, um século após sua emancipação, em 1938, todo

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 150-151.

<sup>5</sup> [www.cidadeshistoricas.art.br/serro](http://www.cidadeshistoricas.art.br/serro). Acesso abril de 2013.

<sup>6</sup> BARBOSA, *Op cit*, p. 341.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

acervo urbano-paisagístico do Serro foi tombado pelo IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.



Figura 05 –Vista parcial da cidade do Serro (1957). Ao fundo a Igreja de Bom Jesus do Matozinhos e a Casa dos Otoni. Fonte: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso abril 2013.

Ao longo do século XX, a agropecuária tornou-se a base econômica do município. Grande parte do leite produzido é utilizada na fabricação do queijo do Serro, cujo modo de fazer artesanal foi registrado no Livro de Registro dos Saberes como Patrimônio Imaterial do Brasil no ano de 2008.

### 3.2 – Breve histórico do distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras

O povoado de São Gonçalo do Rio das Pedras surgiu em decorrência das atividades minerárias desenvolvidas na região do Serro Frio no início do século XVIII.

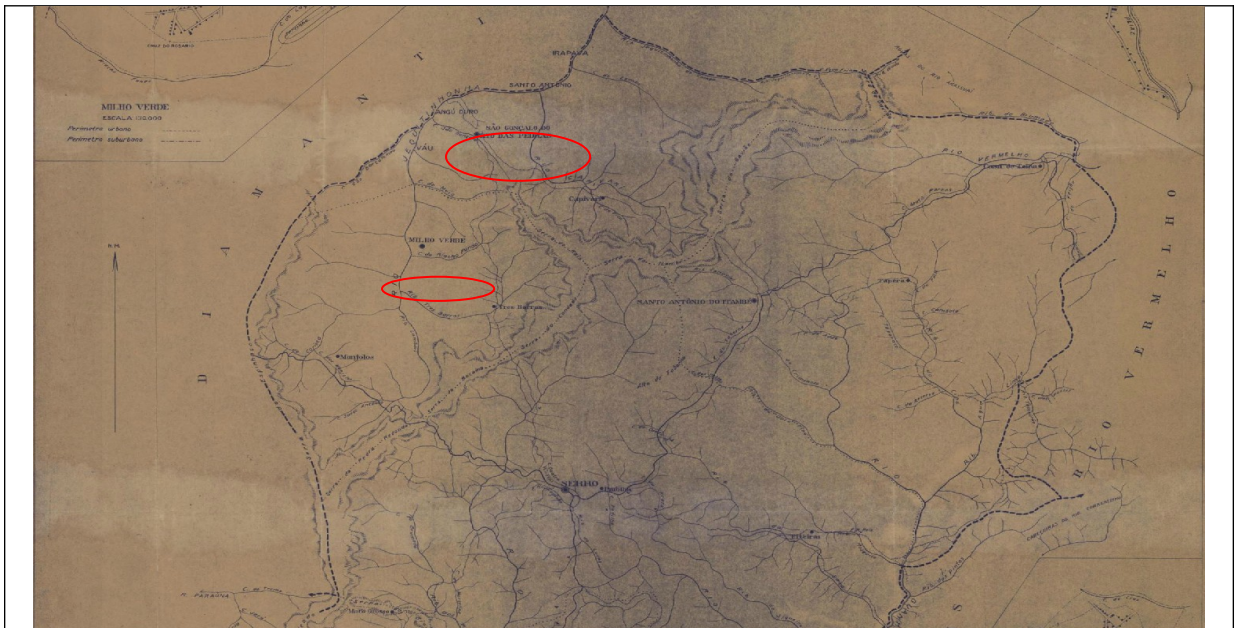
A descoberta do diamante na região e a posterior demarcação do Distrito Diamantino influenciaram a dinâmica do povoado que também sofreu as restrições impostas pela Coroa Portuguesa, na tentativa de exercer maior controle sobre a exploração do diamante.

Estas restrições causaram grande estagnação econômica no povoado, desestimulando a permanência de moradores na localidade. O isolamento geográfico imposto a São Gonçalo contribuiu para preservação de elementos arquitetônicos e paisagísticos dos séculos XVIII e XIX<sup>7</sup>. A Igreja Matriz de São Gonçalo constituiu-se num importante exemplar da arquitetura do século XVIII. Na pintura do forro desta edificação encontra-se inscrito o ano de 1787.

Em 12 de outubro de 1871 São Gonçalo do Rio das Pedras foi transformado em distrito do município do Serro.

<sup>7</sup> <http://www.serro.tur.br/saogoncalo.php>. Acesso abril de 2013.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Recorte do mapa do Município do Serro mostrando os distritos de Milho Verde e São Gonçalo do Rio das Pedras (assinalados de vermelho). Fonte: Arquivo Público Mineiro (Mapa de Minas Gerais – Município do Serro, 1939).

Somente no início do século XX a situação econômica do Distrito começou a apresentar mudanças, uma vez que a localidade se transformou num importante centro comercial para a região. São Gonçalo se beneficiou com a circulação de tropas que transportavam mercadorias oriundas de Guanhões e do Serro com destino a cidade de Diamantina.<sup>8</sup> O Rancho das Tropas, bem cultural tombado no Distrito, consiste numa evidência histórica da passagem de tropas pela localidade.



Figuras 07 e 08 – Capela do Rosário (à esquerda) e Igreja Matriz (à direita) no distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras em 1978. Fonte: <http://www.ibamendes.com/2011/10/fotos-antigas-de-cidades-de-minas.html>. Acesso abril de 2013.

<sup>8</sup> [http://www.cidadeshistoricas.art.br/saogoncalo/sgo\\_hist\\_p.php](http://www.cidadeshistoricas.art.br/saogoncalo/sgo_hist_p.php). Acesso em abril de 2013.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Atualmente, o Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras ainda mantém forte ligação comercial com Diamantina. A agricultura e o turismo constituem-se nas suas principais atividades econômicas. São Gonçalo está localizado numa região privilegiada do Vale do Jequitinhonha, cuja paisagem é marcada pela presença de montanhas e cachoeiras que proporcionam ao local grande beleza cênica. O conjunto arquitetônico típico do período colonial mineiro também se constitui num importante atrativo turístico do Distrito.

### 4 – ANÁLISE TÉCNICA

Há muito poucas informações históricas disponíveis da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Entretanto, suas linhas construtivas fazem acreditar que se trata de edificação do período colonial.

O sistema construtivo existente é estrutura em gaiola de madeira e vedações em adobe, com cobertura em telhas coloniais tipo capa e bica.

Composta de nave, capela mór, duas pequenas sacristias laterais e uma única torre central, a capela é bem inserida no conjunto urbano, tendo área livre na frente, formando o adro, com arborização e cruzeiro de madeira.

A composição do frontispício é simples e harmônica, com cunhais em madeira, porta principal almofadada, três janelas rasgadas por inteiro com balaústres entalados em madeira torneada, e pequeno óculo na empena, sendo esta encimada por beiral levemente saliente em relação a torre.

As vergas dos vãos são retas, inclusive nas janelas da torre sineira sineiras, com vedação em esquadrias de madeira e vidro.

A torre, arrematada por cobertura piramidal, apresenta cunhais e cimalkas trabalhados.

O santuário sedia a festa do Rosário, uma das maiores manifestações religiosas da comunidade, promovida anualmente pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

Em frente ao adro da capela há um marco da Estrada Real.

A edificação possui tombamento municipal através do Decreto nº 2189/2007, entretanto não foi elaborado Dossiê de Tombamento. Também consta da lista de bens a serem inventariados no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras.

Na data da vistoria a edificação encontrava-se fechada, não sendo possível o acesso ao interior da mesma. Verificou-se a presença de um palanque em madeira junto à fachada frontal e escoras na fachada lateral direita, uma apoiada no cunhal da sacristia e outra diretamente na alvenaria.

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Devido à presença das escoras, acredita-se que esteja ocorrendo movimentação da estrutura, sendo necessárias intervenções para promover a estabilidade do imóvel.

As alvenarias apresentam manchas de umidade, trincas e descolamento de reboco em alguns trechos, deixando o sistema construtivo a base de terra (adobe) exposto às intempéries, o que acelera o processo de degradação do imóvel.

As esquadrias apresentam-se com algumas peças de madeira comprometidas pelos insetos xilófagos e umidade e algumas apresentam vidros quebrados.

A cobertura apresenta telhas com bastante limo, algumas deslocadas, o que favorece a entrada de água no interior da edificação, comprometendo os materiais de acabamento existentes na área interna.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Não é possível relatar o estado de conservação do interior da edificação, uma vez que não foi possível o acesso.

Não foi verificada a presença de sistema de prevenção a descargas atmosféricas (SPDA).



Figura 09 – Adro com a capela ao fundo e marco da Estrada Real.



Figura 10 – Fachada principal, onde pode-se avistar palanque de madeira.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 11 – Fachada lateral direita com escora no cunhal.



Figura 12 – Fachada lateral direita com escora na alvenaria e descolamento de reboco junto à base.

Segundo informações fornecidas pelo senhor Pedro Farnesi Neto, Secretário de Cultura e Turismo do Serro, e constantes no sítio eletrônico da empresa Anglo American, foi firmada parceria daquela empresa com a Prefeitura Municipal do Serro e a Associação Comercial e Comunitária de São Gonçalo para a restauração estrutural, arquitetônica e artística da capela de Nossa Senhora do Rosário, com previsão do início das obras para o primeiro semestre de 2013. Segundo é informado no site, a restauração faz parte do rol de investimentos socioeconômicos da empresa no município, que implanta o Projeto Minas-Rio no local. O aporte previsto é de R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

## 5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

Nos últimos anos, as políticas e práticas desenvolvidas na área de preservação vêm adquirindo nova abrangência. O enfoque dado anteriormente apenas aos monumentos considerados de excepcional valor histórico, arquitetônico ou artístico amplia-se ao adotar o conceito de “patrimônio cultural” estendendo-se à memória social da coletividade.

É fundamental o papel que os municípios desempenham na salvaguarda do seu patrimônio cultural e natural, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O bem cultural em questão possui valor cultural<sup>9</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores paisagísticos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. O município reconheceu a sua importância ao lista-lo como bem cultural a ser inventariado.

De acordo com o Plano Diretor do município, Lei complementar nº 075/2007, que possui o Capítulo V dedicado à preservação, proteção e conservação do Patrimônio Cultural:

**Art. 26** – As intervenções urbanísticas e arquitetônicas dentro do perímetro da Zona de Proteção Cultural do distrito sede de Serro, definida no macrozoneamento deste Plano Diretor, e área de ocupação antiga dos distritos de Milho Verde e São Gonçalo estão sujeitas às seguintes diretrizes:

- I. preservação da notabilidade do acervo arquitetônico-urbano-paisagístico, determinada por meio da manutenção das seguintes características:
  - a) a unidade do conjunto urbano;
  - b) o quadro natural e a paisagem circundante;
  - c) a relação de áreas edificadas e não edificadas;
  - d) a morfologia urbana e o traçado dos logradouros;
  - e) os espaços públicos de reunião e encontro;
  - f) as tipologias arquitetônicas;
  - g) a diversidade e a multiplicidade de usos;
  - h) as manifestações culturais.
- II. unidade e originalidade do patrimônio arquitetônico, qualidade do conjunto, e harmonia da paisagem na qual está inserido;
- III. compatibilização dos valores e das necessidades da vida urbana atual e do desenvolvimento sócio-econômico com a preservação do acervo arquitetônico-urbano-paisagístico;
- IV. melhoria da qualidade de vida no meio ambiente urbano;

**Art. 27** – Os projetos de intervenções arquitetônicas, urbanísticas ou paisagísticas ou projetos para novas edificações localizadas na Zona de Proteção Cultural na área de ocupação antiga dos distritos de Milho Verde e São Gonçalo, e as intervenções em obras de arte, esculturas, pinturas, painéis, dentre outras obras artísticas só poderão ser feitas por profissional reconhecidamente competente para tais intervenções, que se sujeitarão às diretrizes de preservação.

## 6- CONCLUSÕES

<sup>9</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Capela Nossa Senhora do Rosário possui valor cultural<sup>10</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, cuja importância foi reconhecida pelo município com o seu tombamento em 2007.

Apesar de toda sua importância, o bem cultural encontra-se em regular estado de conservação. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação, a falta de adoção de medidas de conservação preventiva. Além disso, houve omissão do poder público municipal que deixou de praticar ações que visassem à proteção do bem cultural.

Conforme já informado, há recursos disponíveis para execução das obras de restauração da edificação. O projeto e as obras de restauração<sup>11</sup> deverão ser elaborados e executados por profissionais habilitados conforme DN 83/2008 do Confea e Lei nº 12378/2010<sup>12</sup>, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente.

Na restauração, deverá haver obediência às recomendações das Cartas Patrimoniais, que são documentos firmados internacionalmente que estabelecem normas, procedimentos, criam e circunscrevem conceitos para intervenções em bens culturais.

Deve-se buscar a autenticidade, em obediência à Carta de Restauro de 1972<sup>13</sup>

*“Uma exigência fundamental da restauração é respeitar e salvaguardar a autenticidade dos elementos construtivos. Este princípio deve sempre guiar e condicionar a escolha das operações. No caso de paredes em desaprumo, por exemplo, mesmo quando sugiram a necessidade peremptória de demolição e reconstrução, há que se examinar primeiro a possibilidade de corrigi-los sem substituir a construção original”.*

Segundo a Carta de Veneza<sup>14</sup>:

*“A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das*

<sup>10</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

<sup>11</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>12</sup> Regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo.

<sup>13</sup> Ministério da Instrução Pública – Governo da Itália – Circular nº 117 de 06 de abril de 1972.

<sup>14</sup> Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios, de maio de 1964, elaborada durante o II Congresso Internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos – ICOMOS – Conselho Internacional de monumentos e sítios históricos.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

*reconstituições conjecturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento”.*

### Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Escoramento estrutural, seguindo as orientações constantes do Anexo 1 deste documento.
- Revisão completa da cobertura, com substituição dos elementos que se encontrarem comprometidos, objetivando a proteção do imóvel até que se iniciem as obras de restauração do mesmo.
- A limpeza interna do imóvel, incluindo a remoção dos materiais inflamáveis armazenados no interior do mesmo.
- Limpeza e capina do terreno adjacente.
- Desligamento da energia elétrica.

### Como principais medidas operativas, sugere-se:

- Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas da movimentação das alvenarias, do aparecimento de trincas, descolamento do reboco e possíveis soluções para o problema. **A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução.**
- Após identificação e solução das causas reais dos problemas apresentados, deve-se proceder ao selamento das fissuras, reintegração de reboco e pintura. Deverá se utilizada compatível com o sistema construtivo existente.
- Restauração completa da cobertura, preservando as características originais existentes, ou seja, número de águas, inclinação, dimensões e formas de acabamento dos beirais. As telhas deverão ser removidas e limpas para verificar a possibilidade de reutilização. Caso o número não seja suficiente, deverá ser utilizado modelo com as mesmas características do elemento original (cor, forma, tamanho, etc). Sugere-se a amarração das telhas para evitar que as mesmas escorram.
- Recuperação das esquadrias, prevendo substituição dos elementos comprometidos e troca dos vidros quebrados.
- Imunização dos elementos de madeira e tratamento para proteção das superfícies.
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico e hidráulico conforme normas da ABNT.
- Elaboração e instalação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP).
- Elaboração e instalação do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existente.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Instalação de sistema de segurança (sensores de presença, alarmes e câmeras de vigilância).
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.
- Deverá ser previsto projeto paisagístico para o local.
- É desejável a instalação de iluminação noturna que, além de valorizar o bem, garante maior segurança ao local.
- Após a restauração é necessário manter o uso do imóvel, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas<sup>15</sup> prevê:

*A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico.*

Para toda e qualquer intervenção na Capela ou em seu entorno, é necessária prévia análise e anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, uma vez que se trata de bem tombado pelo município. Sugere-se, ainda, busca de apoio técnico junto ao Iepha.

Deverá ser feito elaborado o Dossiê de Tombamento do imóvel, seguindo a metodologia proposta pelo Iepha para obtenção da pontuação referente ao ICMS Cultural. O dossiê deverá conter as poligonais de tombamento das áreas tombadas e de entorno e diretrizes para intervenções nestas áreas, buscando evitar descaracterizações.

### 7- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – MAMP 5011

<sup>15</sup>A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

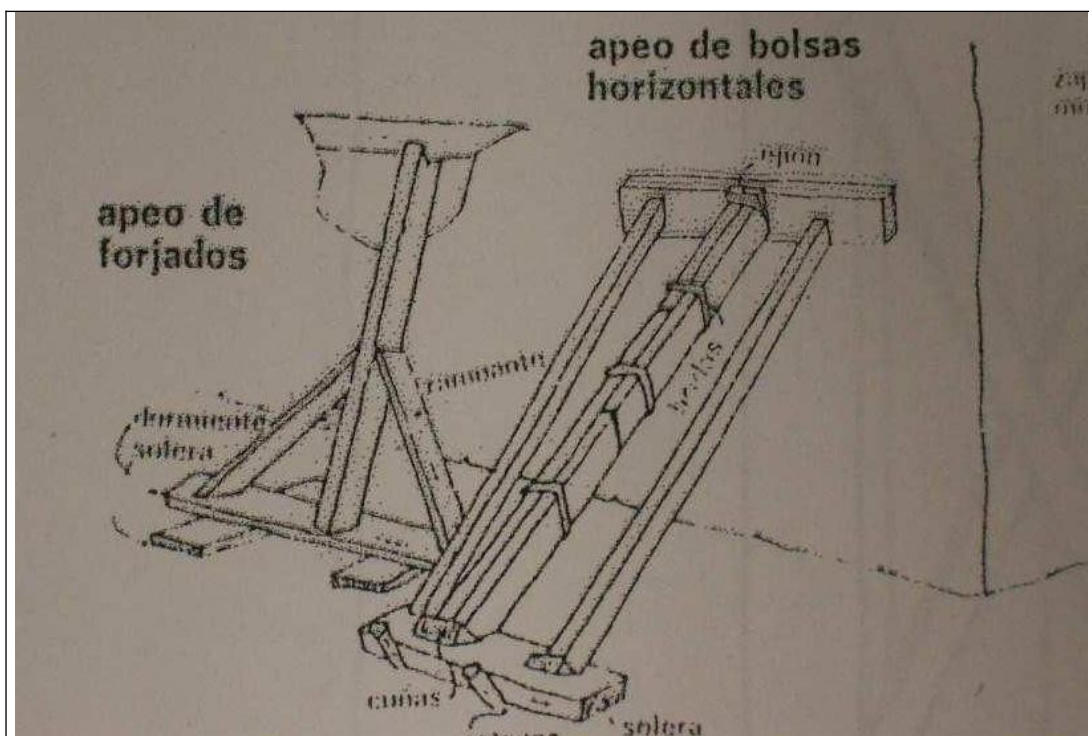
**ANEXO 1 – ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ESCORAMENTO**

1. Toda a estrutura deverá ser escorada utilizando o sistema de apoios a 45°. Todas as fachadas do imóvel deverão ser escoradas na face interna e externa, sempre atento para os pontos de contato. O apoio da escora nunca poderá ser pontual na alvenaria, devendo ser usado uma peça de madeira no sentido longitudinal, entre os vãos das esquadrias. A base do apoio externo deverá ser fixada com anteparos nas peças inclinadas e estacas fincadas no solo para dar sustentação e suporte.
2. Quando forem fincadas as estacas no solo, deverão ser observados os objetos e materiais que se encontram no solo, que poderão ser peças importantes na restauração do imóvel e deverão ser acondicionadas adequadamente. Não poderão ser usadas peças de madeira provenientes do arruinamento do telhado ou das paredes. As peças e materiais do arruinamento são importantes documentos do imóvel e deverão ser separados e bem guardados, para serem utilizados na fase do projeto de restauração.
3. As escoras sempre devem ser feitas alcançando todo o pano de alvenaria, desde o embasamento até altura do beiral.
4. No escoramento das faces internas das paredes, deverão ser bem escolhidos os locais de apoio no chão, devendo ser áreas firmes e seguras. Em pisos de madeira, deverá ser feito um apoio com tábua de madeira fixadas com prego.

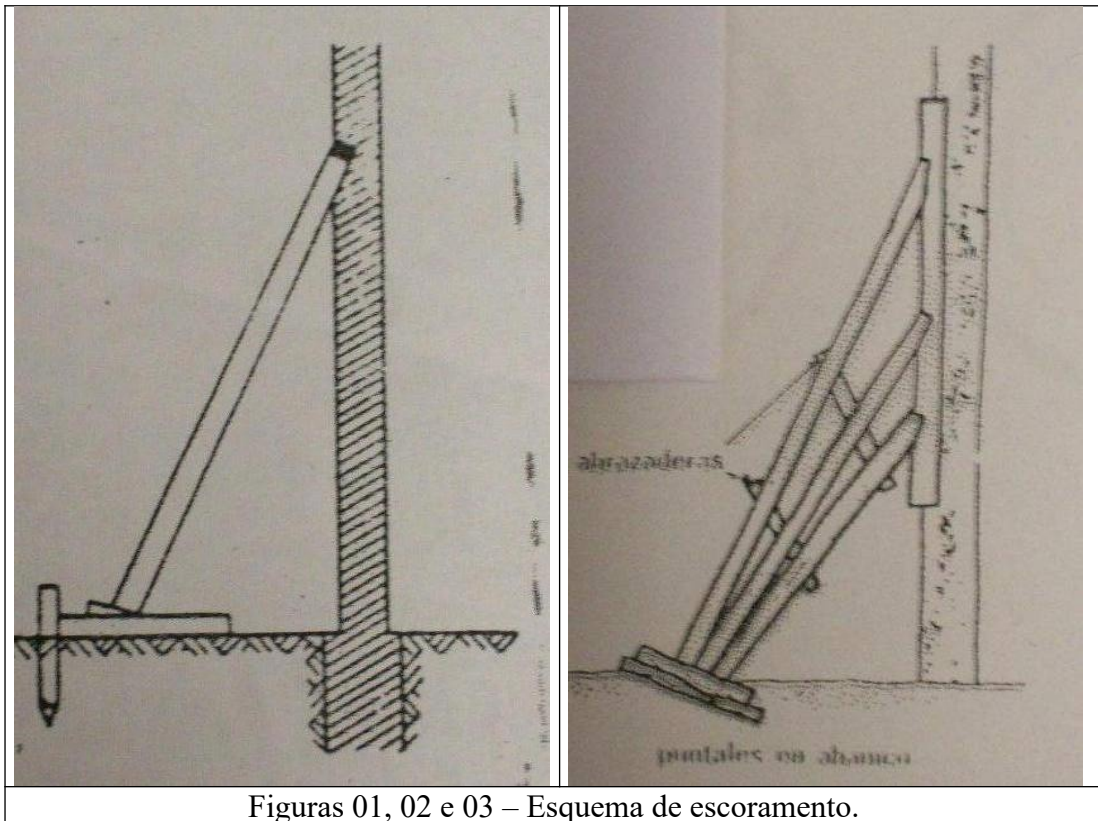
### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5. Todas as madeiras que forem utilizadas no escoramento deverão ser imunizadas e não deverão conter insetos xilófagos (cupim). Tendo em vista que o seu uso poderá ser prolongado até a restauração do imóvel, as mesmas não poderão em hipótese alguma servir de condutor para o ataque destas pragas.
6. É aconselhável o reforço dos vãos de portas e janelas para conferir maior rigidez à edificação como um todo. Poderá ser utilizado o tamponamento com blocos de alvenaria ou o contraventamento utilizando peças de madeira, tomando as devidas precauções em não danificar elementos originais da edificação.
7. Também deverá ser feito escoramento das peças de madeira do telhado, do piso (através do porão) e das varandas, para dar maior estabilidade as partes restantes e prevenir o seu arruinamento. Deverão ser usados pontaletes de eucalipto apoiados em tábuas de madeira. Na extremidade superior dos pontaletes, os mesmos poderão ser apoiados diretamente nas estruturas de madeira. No caso da das peças que estiverem comprometidas, o contato deverá ser feito com uso de tábua ou peça intermediária.
8. O escoramento da estrutura do imóvel deverá ser feito com o acompanhamento de um engenheiro para as devidas orientações técnicas do processo, com anotação da respectiva ART.

Seguem em anexo, algumas fotos e esquemas gráficos representando os sistemas descritos acima.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico





**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 04 a 07 – Escoramento de alvenarias.

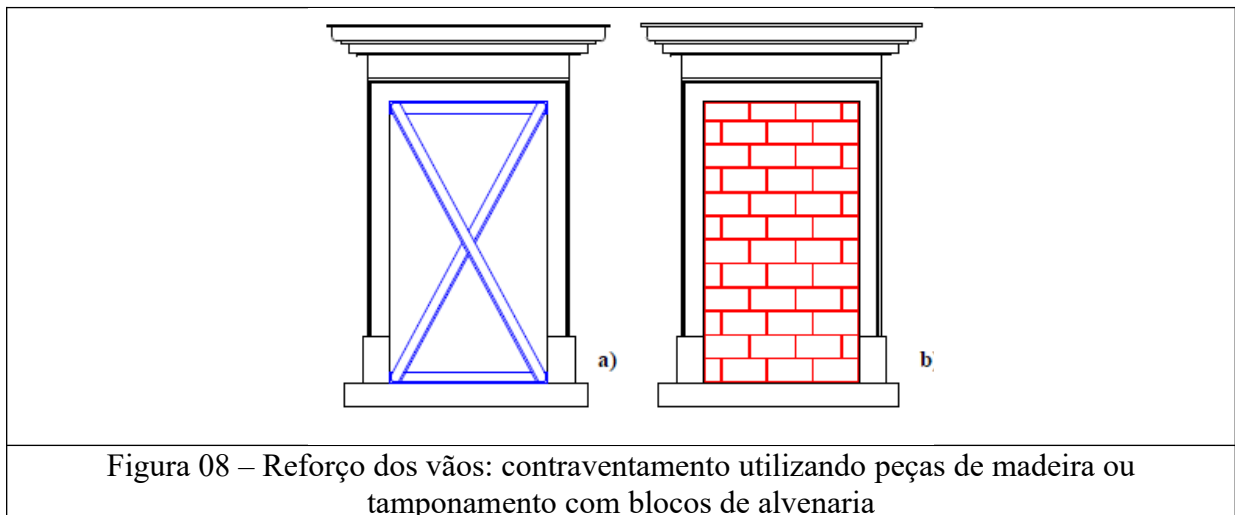


Figura 08 – Reforço dos vãos: contraventamento utilizando peças de madeira ou tamponamento com blocos de alvenaria

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 09 – Imagem de escoramento de fachadas. Fonte: Setor Técnico Promotoria Estadual de Defesa do patrimônio Cultural e Turístico de MG.



Figura 10 – Esquema para escoramento das peças de madeira do telhado, do piso (através do porão) e das varandas.